O que significa “thing in action” para custódia, trusts e insolvência

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

A classificação é uma conclusão de direito

O profissional deve resistir à tentação de ler *ByBit* como uma nota de rodapé técnica, porque a classificação tem consequências. A thing in action é o objeto arquetípico de um express trust. Já não há, portanto, nenhuma dúvida de que um custodiante de Singapura pode declarar um trust sobre os tokens de um cliente nem de que um tribunal pode impor um constructive trust quando tokens são furtados. Uma thing in action não pode ser objeto do tort de conversion, que protege a posse de coisas tangíveis. A vítima cujas moedas são desviadas processa, assim, em equity por breach of trust ou knowing receipt e, em common law, por enriquecimento sem causa e, quando cabível, por dolo (deceit). *Janesh* deixou em aberto o ponto da conversion, e nenhuma decisão posterior voltou a ele.[1] Uma thing in action também não tem localização física, de modo que seu situs para fins de conflito de leis precisa ser fixado por uma regra de atribuição. A High Court de Singapura a forneceu com referência à residência de quem controla a chave privada (Capítulo VIII).

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

O controle como fato organizador

Nas quatro decisões, os tribunais trataram o controle da chave privada como o fato que identifica o titular. Lee Seiu Kin J descreveu o titular de um NFT como quem quer que controle a wallet vinculada. Chua Lee Ming J, no litígio da Three Arrows, localizou o ativo onde reside o detentor da chave.[2] Isso tem dois gumes, porque o controle é prova de titularidade, o que ajuda o autor que detém a chave, mas o controle é também o que o ladrão adquire. O reconhecimento jurídico de que o ladrão agora "tem" o ativo é exatamente a razão pela qual a vítima precisa de um remédio de natureza real para deslocar a posição do ladrão. O direito de Singapura, como o inglês, nunca sugeriu que um ladrão adquira titularidade. O constructive trust em *ByBit* surgiu no momento da fraude e manteve a exchange como "the legal and beneficial owner" durante todo o tempo.[3] O ponto reforça a lição da Parte B, Capítulo II. Para um advogado, a chave privada é o único fato que importa. Todo arranjo de custódia deve ser analisado perguntando-se quem a detém.

Nota prática

Um cliente que detém criptoativos por meio de uma plataforma de Singapura pode hoje obter dos tribunais toda a gama de remédios de natureza real, mas apenas se os fatos sustentarem uma pretensão real. Três medidas protegem essa posição antes que surja qualquer disputa. - Ler os termos da plataforma para verificar se declaram um trust, se reconhecem que o cliente continua sendo o beneficial owner ou se afirmam que a plataforma é dona das moedas e deve apenas uma obrigação contratual de restituir valor equivalente. - Manter um registro datado dos depósitos e dos endereços de wallet da plataforma, porque o rastreamento começa com as provas do próprio autor. - Quando as quantias forem elevadas, preferir um custodiante licenciado sujeito às exigências de segregação e de trust da MAS descritas na Parte K, Capítulo II. Essas regras convertem a questão de direito privado numa obrigação regulatória que o custodiante deve documentar e que um auditor deve testar.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Notas

1. *Janesh* [2022] SGHC 264, em [77]–[78] (pretensões em conversion e em contrato como fundamentos de uma proprietary injunction deixadas sem decisão). A posição inglesa de que a conversion não se aplica a bens intangíveis é *OBG Ltd v Allan* [2007] UKHL 21. ↩

2. *Janesh* [2022] SGHC 264, em [70]. *Cheong Jun Yoong v Three Arrows Capital Ltd and others* [2024] SGHC 21, em [59]–[63] (Chua Lee Ming J, 26 de janeiro de 2024). ↩

3. *ByBit* [2023] SGHC 199, em [44]. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.